



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ceq

Memorando nº 0358/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 10679/2020

Cubatão, 01 de dezembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 421/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SESEP
Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

William Santos 04/12/20